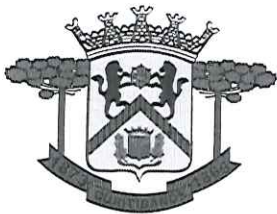


ATA 01/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC
Nº 01/2022–MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Grupo de trabalho de implementação do regime de Previdência complementar do MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, designados pela portaria n. 549/2022 senhores **Diego Sebem Wordell, Carlos Roberto Vezaro, Elizangela Righes, Flavio Zilio e Anna Christina Ribeiro**, para análise das propostas e documentação do edital n. 001/2022. O Edital foi publicado no site do Município e também no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – DOM. Não foram registradas impugnações aos termos do Edital. Aberta a reunião foi designado o servidor Diego Sebem Wordell para presidi-la. O presidente constatou que no dia 03/08/2022 foi recebido pelos e-mails institucionais prefeitura@curitibanos.sc.gov.br e angelita@curitibanos.sc.gov.br os documentos em forma digital da empresa MUTUOPREV. No dia 04/08/2022 às 13:30 foram recebidos pelos mesmos e-mails os documentos relativos ao Edital 001/2022 da FUNDAÇÃO CEEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE e FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, IPEA, CNPQ, INPE E IMPA, na sequência, da BB PREVIDENCIA e MAG FUNDO DE PENSÃO, conforme cópia dos e-mails anexados a esta ata. Posteriormente foi recebido e-mail da empresa PREVCOM. Email enviado às 14h44m. Não foi constatada a presença dos representantes, facultativa conforme item 5.1 do edital. **Na sequência** procedeu-se a listagem das entidades proponentes: 1) MUTUOPREV, 2) FUNDAÇÃO CEEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, 3) FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, IPEA, CNPQ, INPE E INPA, 4) BB PREVIDENCIA, 5) MAG FUNDO DE PENSÃO, conforme anexo ao presente. Estes participantes entregaram tempestivamente os envelopes. Porém, verificou-se que a empresa PREVCOM enviou os documentos de forma intempestiva, em desacordo com o disposto nos itens 4 e 11.1 do edital, razão pela qual não foram recebidos e aceitos conforme previsto no item 5.2. Considerando o volume de documentos apresentados, todos em modo digital, e a necessidade de elaboração do quadro comparativo e checagem individual dos documentos, os membros do Grupo de Trabalho entenderam pela suspensão da sessão a fim de possibilitar a adequada análise das propostas técnicas. Os arquivos digitais permanecerão de posse do Grupo de trabalho e serão disponibilizados às empresas ao final da análise, salvo se assim desistirem as demais participantes. Ante o exposto delibera a comissão pela **SUSPENSÃO** do ato, designando o dia 12 de agosto de 2022 para emissão da decisão final que será divulgada pelo site do Município (



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos


www.curitibanos.sc.gov.br) e pelo Diário Oficial dos Municípios. Delibera ainda pelo não recebimento dos envelopes da empresa PREVCOM pela intempestividade. Encerrado o ato, o presidente determinou a publicação desta ata para conhecimento de todos os participantes, especialmente para fins de intimação das entidades participantes e interessadas que dispõem do prazo de 48 horas para recurso. Nada mais, foi lida e assinada pelos presentes.

Curitibanos, 04 de agosto de 2022.


Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças


Elizangela Righes
Setor de Recursos Humanos


Anna Christina Ribeiro
Representante IPESMUC


Carlos Roberto Vezaro
Gabinete do Prefeito


Flavio Zilio
Setor de Contabilidade e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

LISTA DE PARTICIPANTES.

- 1) **Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar**, classificada como multipatrocinada, estabelecida na rua Líbero Badaró, nº 293, 31º andar, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 12.905.021/0001-35.
- 2) **Fundação CEEE de Seguridade Social** (denominação ou razão social da Entidade Proponente) estabelecida na rua dos Andradas nº 702, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.884.412/0001-24;
- 3) **FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA**, Entidade Fechada de Previdência Complementar, classificada como multipatrocinada, estabelecida no Setor Comercial Norte, Quadra 5, Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1125, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.529.958/0001-74.
- 4) **BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil**, Entidade Fechada de Previdência Complementar, classificada como multipatrocinada, estabelecida no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ Nº 00.544.659/0001- 09;
- 5) **MAG FUNDO DE PENSÃO MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO**, Entidade Fechada de Previdência Complementar, classificada como multipatrocinada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.074/0001-80, sediada na Travessa Belas Artes, nº 15, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20060-000;